

## Regulamento da Campanha de Natal 2011 da AES Brasil

1. Esta Campanha é válida no período de 16/11/2011 a 02/12/2011.
2. A Campanha de Natal é direcionada a todos(as) os(as) colaboradores(as) próprios e contratados das empresas do Grupo AES Brasil.
3. O objetivo da Campanha de Natal é arrecadar **brinquedos novos** para as crianças e adolescentes matriculados em instituições beneficentes.
4. Para participar, basta acessar a página “*Buscar por crianças*” no site da Campanha de Natal e escolher uma instituição da lista para ver a relação de crianças e adolescentes a serem apadrinhados. Para assumir o compromisso de apadrinhar uma ou mais crianças e adolescentes, basta clicar no link “*Apadrinhar*” e preencher o formulário. Não há limite de apadrinhamento por colaborador.
5. Após receber a confirmação da adesão da campanha por e-mail, o padrinho ou madrinha compromete-se a comprar UM BRINQUEDO adequado à idade e sexo da criança ou adolescente, conforme orientações abaixo e entregar o presente embrulhado e identificado com o Cartão de Natal, ao representante da Campanha de Natal da sua localidade de trabalho.
6. O padrinho ou madrinha deve embalar o brinquedo para presente e fixar na parte externa da embalagem o Cartão de Natal preenchido, disponível no site da Campanha.
7. O cartão deve ser preenchido com o nome completo do(a) colaborador(a) (não utilizar apelidos), o nome completo da criança ou adolescente apadrinhado e o nome da Instituição.
8. Os presentes devem ser entregues ao representante da Campanha de Natal da sua localidade de trabalho dentro do prazo solicitado: até **02 de dezembro de 2011**.
9. Não será possível a troca de crianças apadrinhadas. Após a confirmação do apadrinhamento, o(a) colaborador(a) passa a ser responsável pela compra, embalagem e entrega do presente.
10. Para tirar dúvidas, os(as) colaboradores(as) podem entrar em contato com o representante da Campanha de Natal da sua localidade ou enviar um e-mail para [energiadobem@aes.com](mailto:energiadobem@aes.com).

### CARACTERÍSTICAS DOS BRINQUEDOS POR IDADE E SEXO

A fim de garantir que as crianças e adolescentes recebam presentes parecidos e apropriados, seguem algumas orientações e dicas.

O valor sugerido para a compra de cada brinquedo é de até R\$ 40,00.

#### De 0 a 3 anos de idade

1 brinquedo apropriado para a idade da criança escolhida.

#### De 4 a 14 anos de idade

1 brinquedo apropriado para a idade e sexo da criança, conforme opções sugeridas abaixo:

##### Menino

Carrinho, bola de futebol ou jogo educativo apropriado para a idade da criança.

##### Menina

Boneca, bichinho de pelúcia, jogo educativo apropriado para a idade da criança.

#### Acima de 14 anos de idade

A partir dessa idade os adolescentes costumam se identificar menos com brinquedos, mas sim com jogos. Por isso, sugerimos a seguir algumas opções.

##### Menino

Jogo de raciocínio como xadrez ou cartas, óculos escuros, relógio de pulso ou um livro.

##### Menina

Jogos, kit de maquiagem (cores claras combinam com qualquer tom de pele), bijuterias, relógio de pulso, agenda ou um livro.

### IMPORTANTE

Para garantir a alegria das crianças e adolescentes sem risco de acidente, na hora de comprar o brinquedo siga as orientações abaixo:

Verifique se na embalagem há as seguintes indicações:

- Faixa etária ou idade mais apropriada;
- Produto atóxico ou não-tóxico;
- Selo do Inmetro\*.

\*O selo do Inmetro é muito importante, pois garante que o brinquedo não possui partes que possam se quebrar ou soltar vindo a oferecer risco de acidente com a criança ou adolescente.

## CONTATOS

Representantes da Campanha de Natal de cada localidade do Grupo AES Brasil:

Empresa	Localidade	Representante do Comitê de Voluntariado	
		Nome	Telefone
AgCert	Brasília	Andrea Santoro Silveira (AES Eletropaulo)	(11) 2195-7647
AES Eletropaulo	25 de Janeiro	Cleide Santos	(11) 2195-2935
		Sandra Teixeira da Silva	(11) 2195-2870
	Brasília	Andrea Santoro Silveira	(11) 2195-7647
	Cambuci	Daniele Patroni	(11) 2195-5009
		Susana de Melo Trevisan	(11) 2195-4818
	Loja ABC (Santo André)	Joelma Carlo	(11) 2139-3879
	Loja ABC (São Bernardo do Campo)	Shirlei Ferreira de Paula	(11) 4330-6673
	Loja Leste (Penha)	Rosemery Dos Santos Silva	(11) 2195-6873
		Viviane Parra Boracini Moreira	(11) 2195-6825
	Loja Leste (São Miguel)	Marcela Leal Costa	(11) 2195-4147
	Loja Norte (Anhangabaú)	Nathalie Santos	(11) 2195-4025
	Loja Norte (Nossa Senhora do Ó)	Luciano Pinto (base regional)	(11) 2195-5863
	Loja Norte (Santana)	Michele Agnes de Oliveira Moretti Costa	(11) 2195-6274
	Loja Oeste (Barueri)	Eliene Lira da Silva	(11) 2195-5247
		Eurico Inacio de Lima	(11) 2195-5247
	Loja Oeste (Osasco)	Fernanda Falcão Tofoli	(11) 2195-5121
		Alma Maria Aparecida Ferreira Gil	(11) 2195-5124
	Loja Oeste (Taboão da Serra)	Kassia de Oliveira Goes	(11) 2195-5253
		Juliana Aparecida de Souza	(11) 2195-5253
	Loja Sul (Santo Amaro)	Graziela Ramos dos Santos	(11) 2195-7794
		Marisa Gonçalves Domingos do Carmo	(11) 2195-7797
	Loja Sul (Jabaquara)	Irânia Cardoso de Freitas	(11) 2195-7274
	Regional ABC e Leste (Diadema)	Patrícia Motta Nogueira	(11) 2195-4544
	Regional ABC e Leste (Santo André)	Karen Fernanda Migueis	(11) 2139-3885
	Regional ABC e Leste (São Caetano do Sul)	Carla Cristian Valin Campana	(11) 2195-4738
	Regional ABC e Leste (Monte Santo)	Rosemeire Molinaro	(11) 2195-4230
		Teresa Cristina Alonso	(11) 2195-4102
Regional ABC e Leste (Penha)	Jenifer Oliveira	(11) 2195-4217	
Regional ABC e Leste (Vila Prudente)	Elieni Silva	(11) 2195-6661	
Regional Norte (25 de Janeiro)	Noêmia Silva Vieira	(11) 2195-2890	
	Marcia Reis	(11) 2195-2711	

	Regional Norte (Cajati)	Patricia Pereira Cruz	(11) 2195-6339
		Fabiana Medeiros Garcia	(11) 2195-4059
	Regional Norte (Paula Ferreira)	Luciano Pinto	(11) 2195-5863
	Regional Sul e Oeste (Barueri)	Arlete Oliveira	(11) 2195-5322
	Regional Sul e Oeste (Itapecerica da Serra)	Antonio Pinheiro	(11) 2195-5144
	Regional Sul e Oeste (Osasco)	Washington Pereira Batista	(11) 2195-5148
	Regional Sul e Oeste (Santana do Parnaíba)	Valdemir Antonio de Medeiros	(11) 4154-2540
	Regional Sul e Oeste (Guarapiranga)	Jose Aparecido Ortunes	(11) 2195-5670
	Regional Sul e Oeste (Jaguapé)	Maria Izabel Oliveira da Silva	(11) 2195-5617
	Tabatinguera	Madalena Elias Gomes	(11) 2195-1093
		Elaine Ramalho	(11) 2195-1019
		Marina Fernandes	(11) 2195-1514
		Luciana Ferreira da Silva	(11) 2195-1019
AES Sul		Carlos Carriconde	(51) 3316-1461
AES Tietê	Água Vermelha	Dirceu Meneguelli	(17) 3843-3028
	Bariri	Miguel Alexandre Dolce	(14) 3662-9102
	Barra Bonita	Ademir Aparecido Oliveira	(14) 3604-3552
	Bauru	Rafael de Oliveira Medeiros	(14) 2106-3402
	Caconde	Wesley Oliveira Romeiro	(19) 3662-7900
	Euclides da Cunha	Joogo Luis Osawa	(19) 3682-8230
	Ibitinga	Mario Ednael Ferreira	(16) 3341-9303
	Limoeiro	Adriano Cesar Faraco	(19) 3666-6500
	Minas PCH	Fabiana Ribeiro Tonon	(35) 3341-2547
	Mogi Guaçu	Sonia Melchiori	(19) 3831-9570
	Nova Avanhandava	Sergio Ricardo Lima	(18) 3691-9510
	Promissão	Rubens Gabriel	(14) 3543-9910
AES Uruguaiana		Carlos Daniel Gazzana	(55) 3412-7514